



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 193  
Disponibilização: 16/10/2019  
Publicação: 15/10/2019

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 24.355, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 0324-6, FRANCISCO WELLINGSON LOPES ALVES, designado para exercer função de natureza bombeiro-militar na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, com ônus para o Órgão de destino, no período de 23 de agosto a 23 de setembro de 2019, conforme o disposto no inciso VI do art. 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o art. 3º do Decreto nº 21.463, de 13 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O Bombeiro Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado, pelo Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar, atuar em atividades extraordinárias, especial e em grandes eventos.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que proceda aos atos de agregação, adição, passagem à disposição do referido militar e reversão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 23 de agosto de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/10/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8243363** e o código CRC **8DCBEE81**.

Criado por [00767113233](#), versão 11 por [02833271204](#) em 15/10/2019 09:02:16.